

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO | 3 |
| 2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕESREFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 ... | 11 |
| 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕESREFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 ... | 14 |
| 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕESREFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 ... | 16 |
| 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 . | 18 |
| 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA..... | 30 |

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES

| | |
|--|--|
| Tipo de Fundo: | Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Internacionais |
| Data de Início: | 1 de setembro de 1999 |
| Objetivo: | Proporcionar aos seus participantes a valorização real do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência nos valores com uma notação de rating compreendida no grupo das notações inferiores que são atribuídas pelas agências de rating internacionalmente reconhecidas, ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros. |
| Política de Distribuição de Rendimentos: | Fundo de distribuição |
| Banco Depositário: | Cecabank Sucursal em Portugal |
| Locais de Comercialização: | Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest |
| Canais Alternativos de Comercialização à Distância: | Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500) |

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

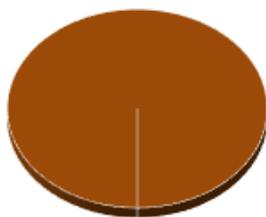
Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual

de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre.

O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.

Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em <https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento>.

Distribuição dos activos do Fundo em 30.06.2025



■ Obligaciones 100% ■ Liquidez 0%

Principais Títulos em Carteira

| | |
|--------------------------------------|-------|
| Buoni Poliennali del Tes 2% 01.02.28 | 6,64% |
| France (Govt Of) 2% 25.11.32 | 5,49% |
| Banco Bpm Spa 4% 01.01.36 Call | 1,84% |
| Vodafone Group Plc 3% 27.08.80 Call | 1,81% |
| Stellantis Nv 3.875% 06.06.31 Call | 1,52% |

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

| | | | |
|----------------------------|-----------|---------------------------------|--------------|
| Subscrição Inicial | 250 euros | Prazo Liquidação Resgate | 5 dias úteis |
| Entregas Adicionais | 25 euros | | |
| Comissões: | | | |
| Subscrição | 0% | Gestão | 0,930% |
| Resgate | 0% | Depositário | 0,070% |

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

| Remunerações fixas | Número de Colaboradores*** | Montante |
|--|----------------------------|-------------|
| Total | 58 | 1 475 470 € |
| Colaboradores Identificados | | |
| Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal | 9 | 48 500 € |
| Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração** | 3 | 212 000 € |
| Outros Colaboradores Identificados * | 6 | 287 482 € |
| Colaboradores não Identificados | | |
| Restantes colaboradores** | 40 | 927 488 € |

| Remunerações variáveis | Número de Colaboradores*** | Montante |
|--|----------------------------|-----------|
| Total | 46 | 446 819 € |
| Colaboradores Identificados | | |
| Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal | - | - |
| Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração** | 5 | 43 607 € |
| Outros Colaboradores Identificados * | 9 | 55 215 € |
| Colaboradores não Identificados | | |
| Restantes colaboradores** | 32 | 347 997 € |

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

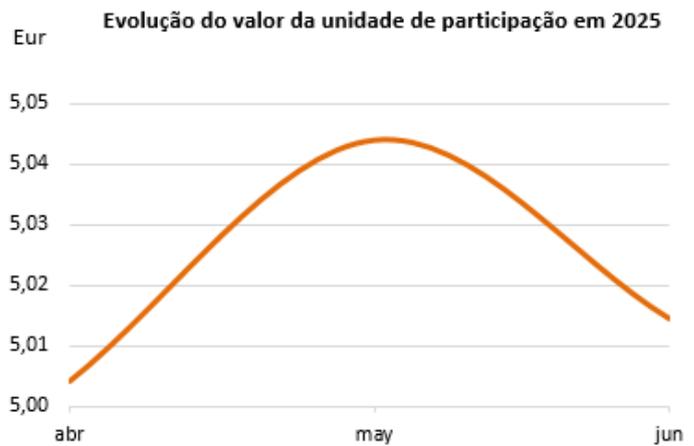
| ANOS | RENDIBILIDADE | RISCO | CLASSE DE RISCO |
|------|---------------|-------|-----------------|
| 2025 | | | |

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025

| | |
|----------------|-------|
| 1 Ano | - |
| 3 Anos | - |
| 5 Anos | - |
| Desde o início | 1,12% |

Movimentos de unidades de participação 2025

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| UP em circulação no início do período | 1.634.873 |
| UP emitidas em 2024 | 3.034.498 |
| UP resgatadas em 2024 | 261.381 |
| UP em circulação no final do período | 4.407.990 |



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

| | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Valores Mobiliários | 23 080 325 | 8 182 782 |
| Saldos Bancários | 3 573 237 | 216 009 |
| Outros Ativos | 3 724 771 | 162 531 |
| Total Dos Ativos | 30 378 333 | 8 561 322 |
| Passivo | 8 274 793 | 47 227 |
| Valor Líquido de Inventário | 22 103 540 | 8 514 095 |

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

| Descrição dos Títulos | Preço de Aquisição | Valor da Carteira | Juros Corridos | SOMA | % |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----|
| VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i> | 742 063 | 747 019 | 7 523 | 754 542 | 3% |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i> | 22 182 747 | 22 333 304 | 117 901 | 22 451 205 | 97% |
| TOTAL | 22 924 810 | 23 080 323 | 125 424 | 23 205 747 | |

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

| | Compras | Vendas |
|--|------------|------------|
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i> | 544 247 | 412 759 |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i> | 27 011 938 | 11 674 751 |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i> | - | 234 782 |
| <i>Unidades de Participação</i> | 250 000 | 450 000 |

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

| | Compras | Vendas |
|---------|---------|---------|
| Futuros | 251 120 | 501 878 |

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados

como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos

sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respectivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

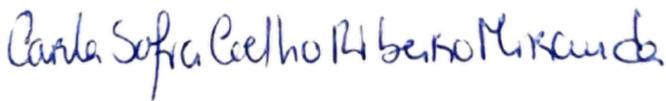
Factos Relevantes Ocorridos no Período

No período corrente o BPI Renda Trimestral – Obrigações passou a ser um OIC de distribuição, cujos rendimentos serão pagos no quinto dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, com início de pagamento a partir de julho de 2025. Os pagamentos aos Participantes serão efetuados por crédito nas respetivas contas, junto das entidades comercializadoras. O montante dos rendimentos a distribuir, por unidade de participação, é determinado pela Sociedade Gestora primariamente em função dos rendimentos líquidos provenientes dos juros e dividendos obtidos pelo Fundo.

Decorrente desta alteração na estratégia de investimento do Fundo, com referência a 23 de abril de 2025, as unidades de participação transitaram da Classe A para a Classe D de investimentos, o que levou à alteração do número de unidades de participação em circulação bem como à alteração da denominação do Fundo BPI Obrigações Alto Rendimento Alto Risco para BPI Renda Trimestral – Obrigações.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.



Lisboa, 29 de agosto de 2025

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

| ATIVO | | | | | | PASSIVO | | | | |
|-----------------|--|-------------------|----------------|-----------------|-------------------|---------|--------|-------------------|------------|------------------|
| Código | Designação | 30.06.2025 | | | 31.12.2024 | | Código | Designação | Períodos | |
| | | Bruto | Mv | mv/P | Líquido | Líquido | | | 30.06.2025 | 31.12.2024 |
| | Outros Ativos | | | | | | | | | |
| 32 | Activos Fixos Tangíveis das SIM | - | - | - | - | | | | | |
| 33 | Activos Intangíveis das SIM | - | - | - | - | | | | | |
| | <i>Total de Outros Ativos das SIM</i> | - | - | - | - | | | | | |
| | Carteira de Títulos | | | | | | | | | |
| 21 | Obrigações | 22 924 810 | 200 260 | (44 747) | 23 080 323 | | | | | |
| 22 | Acções | - | - | - | - | | | | | |
| 23 | Outros Títulos de Capital | - | - | - | - | | | | | |
| 24 | Unidades de Participação | - | - | - | - | | | | | 235 151 |
| 25 | Direitos | - | - | - | - | | | | | - |
| 26 | Outros Instrumentos de Dívida | - | - | - | - | | | | | - |
| | <i>Total da Carteira de Títulos</i> | <u>22 924 810</u> | <u>200 260</u> | <u>(44 747)</u> | <u>23 080 323</u> | | | | | <u>8 182 782</u> |
| | Outros Activos | | | | | | | | | |
| 31 | Outros Activos da Carteira | - | - | - | - | | | | | - |
| | <i>Total de Outros Activos</i> | - | - | - | - | | | | | - |
| | Terceiros | | | | | | | | | |
| 411 + ... + 419 | Contas de Devedores | 3 296 585 | - | - | 3 296 585 | | | | | 4 100 |
| | <i>Total dos Valores a Receber</i> | <u>3 296 585</u> | - | - | <u>3 296 585</u> | | | | | <u>4 100</u> |
| | Disponibilidades | | | | | | | | | |
| 11 | Caixa | - | - | - | - | | | | | - |
| 12 | Depósitos à Ordem | 3 573 237 | - | - | 3 573 237 | | | | | 216 009 |
| 13 | Depósitos a Prazo e com pré-aviso | - | - | - | - | | | | | - |
| 14 | Certificados de Depósito | - | - | - | - | | | | | - |
| 18 | Outros Meios Monetários | - | - | - | - | | | | | - |
| | <i>Total Disponibilidades</i> | <u>3 573 237</u> | - | - | <u>3 573 237</u> | | | | | <u>216 009</u> |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | | | | | | |
| 51 | Acréscimos de Proveitos | 338 290 | - | - | 338 290 | | | | | 158 430 |
| 52 | Despesas com Custo Diferido | 89 897 | - | - | 89 897 | | | | | - |
| 58 | Outros Acréscimos e Diferimentos | - | - | - | - | | | | | - |
| 59 | Contas Transitórias Activas | - | - | - | - | | | | | - |
| | <i>Total Acréscimos e Diferimentos Activo</i> | <u>428 187</u> | - | - | <u>428 187</u> | | | | | <u>158 430</u> |
| | TOTAL DO ATIVO | <u>30 222 819</u> | <u>200 260</u> | <u>(44 747)</u> | <u>30 378 333</u> | | | | | <u>8 561 322</u> |
| | Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A | | | | - | | | | | 724 365 |
| | Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe D | | | | 4 407 990 | | | | | - |
| | Capital do OIC | | | | | | | | | |
| 61 | Unidades de Participação | | | | | | | 8 865 369 | | 3 621 823 |
| 62 | Variações Patrimoniais | | | | | | | 116 908 | | (8 275 081) |
| 64 | Resultados Transitados | | | | | | | 13 134 482 | | 12 505 088 |
| 65 | Resultados Distribuídos | | | | | | | (183 813) | | - |
| 66 | Resultado Líquido do Exercício | | | | | | | 170 594 | | 662 266 |
| 67 | Dividendos Antecipados das SIM | | | | | | | - | | - |
| | <i>Total do Capital do OIC</i> | | | | | | | <u>22 103 540</u> | | <u>8 514 097</u> |
| | Provisões Acumuladas | | | | | | | | | |
| 481 | Provisões para Encargos | | | | | | | - | | - |
| | <i>Total das Provisões Acumuladas</i> | | | | | | | - | | - |
| | Terceiros | | | | | | | | | |
| 421 | Resgates a Pagar aos Participantes | | | | | | | 5 210 | | 35 057 |
| 422 | Rendimentos a Pagar aos Participantes | | | | | | | 183 813 | | - |
| 423 | Comissões a Pagar | | | | | | | 19 658 | | 9 965 |
| 424 + ... + 429 | Outras Contas de Credores | | | | | | | 7 973 841 | | 814 |
| 43+12 | Empréstimos Obtidos | | | | | | | - | | - |
| 44 | Pessoal | | | | | | | - | | - |
| 46 | Acionistas | | | | | | | - | | - |
| | <i>Total dos Valores a Pagar</i> | | | | | | | <u>8 182 522</u> | | <u>45 836</u> |
| | Acréscimos e diferimentos | | | | | | | | | |
| 55 | Acréscimos de Custos | | | | | | | 1 823 | | 1 059 |
| 56 | Receitas com Provento Diferido | | | | | | | 548 | | - |
| 58 | Outros Acréscimos e Diferimentos | | | | | | | 89 897 | | - |
| 59 | Contas Transitórias Passivas | | | | | | | - | | 332 |
| | <i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i> | | | | | | | <u>92 271</u> | | <u>1 391</u> |
| | TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO | | | | | | | <u>30 378 333</u> | | <u>8 561 322</u> |
| | Valor Unitário da Unidade de Participação - Classe A | | | | | | | - | | 11,7539 |
| | Valor Unitário da Unidade de Participação - Classe D | | | | | | | 5,0144 | | - |

Redo jed tomcelo

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

| DIREITOS SOBRE TERCEIROS | | | | RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS | | | |
|--------------------------|--|------------|------------|-------------------------------------|--|------------|------------|
| Código | Designação | Períodos | | Código | Designação | Períodos | |
| | | 30.06.2025 | 31.12.2024 | | | 30.06.2025 | 31.12.2024 |
| | Operações Cambiais | | | | Operações Cambiais | | |
| 911 | A vista | - | - | 911 | A vista | - | - |
| 912 | A prazo (forwards cambiais) | - | - | 912 | A prazo (forwards cambiais) | - | - |
| 913 | Swaps cambiais | - | - | 913 | Swaps cambiais | - | - |
| 914 | Opções | - | - | 914 | Opções | - | - |
| 915 | Futuros | - | 250 513 | 915 | Futuros | - | - |
| | <i>Total</i> | - | 250 513 | | <i>Total</i> | - | - |
| | Operações Sobre Taxas de Juro | | | | Operações Sobre Taxas de Juro | | |
| 921 | Contratos a prazo (FRA) | - | - | 921 | Contratos a prazo (FRA) | - | - |
| 922 | Swap de taxa de juro | - | - | 922 | Swap de taxa de juro | - | - |
| 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | - | - | 923 | Contratos de garantia de taxa de juro | - | - |
| 924 | Opções | - | - | 924 | Opções | - | - |
| 925 | Futuros | - | - | 925 | Futuros | - | - |
| | <i>Total</i> | - | - | | <i>Total</i> | - | - |
| | Operações sobre Cotações | | | | Operações sobre Cotações | | |
| 934 | Opções | - | - | 934 | Opções | - | - |
| 935 | Futuros | - | - | 935 | Futuros | - | - |
| | <i>Total</i> | - | - | | <i>Total</i> | - | - |
| | Compromissos de Terceiros | | | | Compromissos de Terceiros | | |
| 942 | Operações a prazo (reporte de valores) | - | - | 941 | Operações a prazo (reporte de valores) | - | - |
| 944 | Valores cedidos em garantia | - | - | 942 | Valores cedidos em garantia | - | - |
| 945 | Empréstimos de títulos | - | - | 943 | Empréstimos de títulos | - | - |
| | <i>Total</i> | - | - | | <i>Total</i> | - | - |
| | TOTAL DOS DIREITOS | - | 250 513 | | TOTAL DAS RESPONSABILIDADES | - | - |
| 99 | CONTAS DE CONTRAPARTIDA | - | - | 99 | CONTAS DE CONTRAPARTIDA | - | 250 513 |

Redo jed tomcelo

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

| CUSTOS E PERDAS | | | | PROVEITOS E GANHOS | | | |
|---------------------|--|------------------|------------------|---------------------------|--|------------------|------------------|
| Código | Designação | Períodos | | Código | Designação | Períodos | |
| | | 30.06.2025 | 30.06.2024 | | | 30.06.2025 | 30.06.2024 |
| | Custos e Perdas Correntes | | | | Proveitos e Ganhos Correntes | | |
| | Juros e Custos Equiparados | | | | Juros e Proveitos Equiparados | | |
| 711+714+717+718 | de Operações Correntes | 13 | 1 | 812+813 | da carteira de Títulos e Outros Activos | 210.555 | 188.609 |
| 712+713 | da carteira de Títulos e Outros Activos | - | - | 811+814+817+818 | Outros Operações Correntes | 1.284 | 1.558 |
| 719 | de Operações Extrapatrimoniais | - | - | 819 | De Operações Extrapatrimoniais | - | - |
| | Comissões e Taxas | | | | Rendimento de Títulos | | |
| 722+723 | De carteira de Títulos e Outros Activos | 2 | 1 | 822+...+824+825 | De carteira de Títulos e Outros Activos | - | - |
| 724+...+728 | Outras Operações Correntes | 25.301 | 52.633 | 829 | de Operações Extrapatrimoniais | - | - |
| 729 | De Operações Extrapatrimoniais | 21 | 39 | | Ganhos em Operações Financeiras | | |
| | Perdas em Operações Financeiras | | | 832+833 | Na Carteira de títulos e Outros Activos | 1.268.812 | 1.185.835 |
| 731+738 | outras Operações Correntes | - | - | 831+837+838 | Outras Operações Correntes | - | - |
| 732+733 | Na Carteira de títulos e Outros Activo | 1.282.796 | 1.092.751 | 839 | Em Operações Extrapatrimoniais | 29.807 | 34.861 |
| 739 | Em Operações Extrapatrimoniais | 26.639 | 44.085 | | Reposição e Anulação de Provisões | | |
| | Impostos | | | 851 | Provisões para encargos | - | - |
| 7411+7421 | Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais | - | 35 | 87 | Outros proveitos e Ganhos Correntes | 87 | 44 |
| 7412+7422 | Impostos Indirectos | 3.828 | 4.167 | | <i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i> | <u>1.510.545</u> | <u>1.410.907</u> |
| 7418+7428 | Outros Impostos | - | - | | | | |
| | Provisões do Exercício | | | 89 | Outros proveitos e Ganhos das SIM | - | - |
| 751 | Provisões para encargos | - | - | | <i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| 77 | Outros Custos e Perdas Correntes | 1.351 | 1.502 | | | | |
| | <i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i> | <u>1.339.951</u> | <u>1.195.215</u> | | | | |
| 79 | Outros Custos e Perdas SIM | - | - | | | | |
| | <i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i> | <u>-</u> | <u>-</u> | | | | |
| | Custos e Perdas Eventuais | | | | Proveitos e Ganhos Eventuais | | |
| 781 | Valores Incobráveis | - | - | 881 | Recuperação de Incobráveis | - | - |
| 782 | Perdas Extraordinárias | - | - | 882 | Ganhos Extraordinários | - | - |
| 783 | Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores | - | - | 883 | Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores | - | - |
| 788 | Outros Custos e Perdas Eventuais | - | - | 888 | Outros Proveitos e Ganhos Eventuais | - | - |
| | <i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i> | <u>-</u> | <u>-</u> | | <i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i> | <u>-</u> | <u>-</u> |
| 63 | Imposto sobre o Rendimento do Exercício | - | - | | | | |
| 66 | Resultado Líquido do Período (se > 0) | 170.594 | 215.692 | 66 | Resultado Líquido do Período (se < 0) | - | - |
| | TOTAL | <u>1.510.545</u> | <u>1.410.906</u> | | TOTAL | <u>1.510.545</u> | <u>1.410.907</u> |
| (8*2/3/4/5)-(7*2/3) | Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos | 196.571 | 281.694 | F-E | Resultados Eventuais | - | - |
| 8*9-7*9 | Resultados das Operações Extrapatrimoniais | 3.147 | (9.263) | B+D+F-A-C-E+74 | Resultados Antes de Impostos | 174.422 | 219.894 |
| B-A | Resultados Correntes | 170.594 | 215.692 | B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8 | Resultados Líquido do período | 170.594 | 215.692 |

Redo jed tomcelo

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

| Discriminação dos Fluxos | 30.06.2025 | 30.06.2024 |
|--|---------------------|--------------------|
| Operações sobre as unidades do OIC | | |
| Recebimentos | 23 808 318 | 265 290 |
| Subscrição de unidades de participação | 23 808 318 | 265 290 |
| Pagamentos | (10 202 629) | (919 154) |
| Resgates de unidades de participação | (10 202 629) | (919 154) |
| Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC | 13 605 689 | (653 864) |
| Operações da carteira de títulos e outros activos | | |
| Recebimentos | 10 019 592 | 4 446 704 |
| Vendas de títulos e outros activos da carteira | 8 735 942 | 4 135 488 |
| Reembolsos de títulos e outros activos da carteira | 201 156 | 72 727 |
| Rendimentos de títulos e outros activos da carteira | - | - |
| Resgates de unidades de participação noutros OIC | 487 991 | - |
| Juros e proveitos similares | 295 198 | 238 444 |
| Outros recebimentos relacionados com a carteira | 299 305 | 44 |
| Pagamentos | (20 225 819) | (3 851 904) |
| Compras de títulos e outros activos da carteira | (19 772 083) | (3 827 719) |
| Subscrições de unidades de participação noutros OIC | (250 000) | - |
| Comissões de bolsa suportadas | - | - |
| Juros e custos similares | (203 155) | (23 254) |
| Comissões de corretagem | - | - |
| Outras comissões e taxas | - | - |
| Outros pagamentos com a carteira de títulos | (581) | (931) |
| Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos | (10 206 227) | 594 800 |
| Operações a prazo e de divisas | | |
| Recebimentos | 659 465 | 1 138 651 |
| Operações cambiais | 305 943 | 377 756 |
| Operações sobre cotações | - | - |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida | 353 513 | 760 880 |
| Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas | 9 | 15 |
| Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas | - | - |
| Outras comissões | - | - |
| Operações de taxa de juro | - | - |
| Pagamentos | (649 038) | (1 148 006) |
| Operações cambiais | (299 473) | (389 477) |
| Operações de taxa de juro | - | - |
| Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga | (349 555) | (758 510) |
| Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas | (10) | (19) |
| Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas | - | - |
| Comissões em contratos de opções | - | - |
| Operações sobre cotações | - | - |
| Fluxo das operações a prazo e de divisas | 10 427 | (9 355) |
| Operações de gestão corrente | | |
| Recebimentos | 1 034 | 1 558 |
| Juros de depósitos bancários | 1 034 | 1 558 |
| Pagamentos | (52 384) | (57 599) |
| Juros de disponibilidades e empréstimos | (13) | (1) |
| Comissão de gestão | (43 087) | (49 591) |
| Comissão de depósito | (3 021) | (2 942) |
| Impostos e taxas | (5 648) | (4 903) |
| Outros pagamentos com operações de gestão corrente | (615) | (162) |
| Juros devedores de depósitos bancários | - | - |
| Fluxo das operações de gestão corrente | (51 350) | (56 041) |
| Saldo dos Fluxos de Caixa do Período | 3 358 539 | (124 460) |
| Efeitos das Diferenças de Cambio | (1 310) | 670 |
| Disponibilidades no Início do Período | 216 009 | 405 901 |
| Disponibilidades no Fim do Período | 3 573 238 | 282 111 |

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI RENDA TRIMESTRAL DE OBRIGAÇÕES Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 29 de julho de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 1 de setembro de 1999. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência em emitentes com baixa notação de rating ou que, não tendo notação de rating, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

| Descrição | (Valores em Euro) | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | Subscrições | Resgates | Distribuição de Resultados | Outros | Resultados do Exercício | 30.06.2025 |
| Valor base | 3 621 823 | 23 489 773 | (5 071 644) | - | - | - | 8 865 369 |
| Diferença p/valor Base | (8 275 081) | 318 543 | (5 101 138) | - | - | - | 116 908 |
| Resultados distribuídos | - | - | - | - | (183 813) | - | (183 813) |
| Resultados acumulados | 12 505 088 | - | - | 662 266 | (32 872) | - | 13 134 482 |
| Resultados do período | 662 266 | - | - | (662 266) | - | 170 594 | 170 594 |
| Total | 8 514 097 | 23 808 316 | (10 172 782) | - | (216 685) | 170 594 | 22 103 540 |
| Classe A | | | | | | | |
| Nº de Unidades participação | 724 365 | 28 584 | (752 949) | - | - | - | - |
| Valor Unidade participação | 11,7539 | 11,8069 | 11,7655 | - | - | - | - |
| Classe D | | | | | | | |
| Nº de Unidades participação | - | 4 669 371 | (261 382) | - | - | - | 4 407 989 |
| Valor Unidade participação | - | 5,0988 | 5,0271 | - | - | - | 5,0144 |

Decorrente de uma alteração na estratégia de investimento do Fundo, com referência a 23 de abril de 2025, as unidades de participação transitaram da Classe A para a Classe D de investimentos, o que levou à alteração do número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

| | Data | Valor UP | VLGF | Nº UP em circulação |
|----------|------------|----------|------------|---------------------|
| Ano 2025 | 30/06/2025 | 5,0144 | 22 103 541 | 4 407 990 |
| | 31/03/2025 | 11,7383 | 8 152 399 | 694 515 |
| Ano 2024 | 31/12/2024 | 11,7539 | 8 514 096 | 724 365 |
| | 30/09/2024 | 11,5145 | 8 491 115 | 737 427 |
| | 30/06/2024 | 11,1438 | 8 227 153 | 738 275 |
| | 31/03/2024 | 11,0866 | 8 356 149 | 753 713 |
| Ano 2023 | 31/12/2023 | 10,8602 | 8 665 713 | 797 931 |
| | 30/09/2023 | 10,2066 | 8 175 962 | 801 048 |
| | 30/06/2023 | 10,026 | 8 263 825 | 824 237 |
| | 31/03/2023 | 9,8422 | 8 327 883 | 846 137 |

Em 30 de junho de 2025, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

| Escalões | Nº participantes |
|------------------|------------------|
| UPS >= 25% | - |
| 10% <= Ups < 25% | - |
| 5% <= Ups < 10% | - |
| 2% <= Ups < 5% | 1 |
| 0.5% <= Ups < 2% | 11 |
| Ups < 0.5% | 2 156 |
| TOTAL | 2 168 |

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | (valores em Euro) | |
|--|--------------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|---------|
| | | | | | Juros Corridos | SOMA |
| 1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| <i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i> | | | | | | |
| - Obrigações diversas | | | | | | |
| BANCO COMERCIO PORT 8.75% A:05/03/33 | 331 389 | 2 685 | (1 269) | 332 805 | 3 644 | 336 449 |
| CREDITO AGRICOLA MUT. 3.625 % 29/01/30 | 200 948 | 1 340 | (236) | 202 052 | 1 510 | 203 562 |
| ENERGIAS DE PORTUGAL 4.625 % 16/09/54 | 99 341 | 2 223 | - | 101 564 | 1 343 | 102 907 |
| GREENVOLT ENERGIAS 2.625% 10/11/28 | 29 325 | 513 | - | 29 838 | 510 | 30 348 |
| GREENVOLT ENERGIAS 5.20 % 18/11/27 | 40 640 | - | (40) | 40 600 | 243 | 40 843 |
| GREENVOLT ENERGIAS 4.65 % 14/02/29 | 40 420 | - | (260) | 40 160 | 274 | 40 434 |
| | 742 063 | 6 761 | (1 805) | 747 019 | 7 523 | 754 542 |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i> | | | | | | |
| - Obrigações diversas | | | | | | |
| BARRY CALLEBAUT 4.25% 19/08/2031 | 99 450 | 1 297 | - | 100 747 | 1 525 | 102 272 |
| VGP NV 4.25% 29/01/31 | 98 388 | 1 987 | - | 100 375 | 1 036 | 101 411 |
| SCHAEFFLER AG 5.375 % 01/04/31 | 202 510 | 2 250 | (260) | 204 500 | 1 325 | 205 825 |
| BANKINTER SA 5 % 25/06/34 | 99 465 | 5 298 | - | 104 763 | 68 | 104 831 |
| IBERCAJA BANCO SA 4.125% 18/08/36 | 298 381 | - | (217) | 298 164 | 509 | 298 673 |

(valores em Euro)

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros Corridos | SOMA |
|--|--------------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|---------|
| 1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS | | | | | | |
| <i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i> | | | | | | |
| - Obrigações diversas | | | | | | |
| UNICAJA BANCO SA 3.125% 19/07/32 | 397 804 | 493 | (389) | 397 908 | 3 429 | 401 337 |
| UNICAJA BANCO SA 5.50% 22/06/34 | 210 061 | 1 899 | - | 211 960 | 211 | 212 171 |
| CNP ASSURANCE SACA 5.25 % 18/07/53 | 106 850 | 822 | - | 107 672 | 3 265 | 110 937 |
| ORANO SA 4 % 12/03/2031 | 305 083 | 3 216 | (291) | 308 009 | 1 797 | 309 806 |
| VALEO SA 4.5% 11/04/30 | 397 510 | 2 188 | (906) | 398 792 | 555 | 399 347 |
| ILIAD SA 5.375% 02/05/31 | 206 272 | 5 868 | (404) | 211 736 | 869 | 212 605 |
| AIR FRANCE KLM 4.625% 23/05/29 | 202 870 | 4 129 | (266) | 206 733 | 482 | 207 215 |
| COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33 | 99 455 | 1 889 | - | 101 344 | 429 | 101 773 |
| ENGIE SA 4.75% 14/06/49 PERP | 100 000 | 3 875 | - | 103 875 | 208 | 104 083 |
| RCI BANQUE SA 3.875% 30/09/30 | 343 807 | 2 394 | (176) | 346 025 | 3 106 | 349 131 |
| ALTAREA 5.50% 02/10/31 | 104 509 | - | (796) | 103 714 | 995 | 104 708 |
| ROQUETTE FRERES SA 3.774% 25/11/31 | 199 746 | - | (716) | 199 030 | - | 199 030 |
| KERING 3.625 % 21/11/34 | 294 301 | - | (3 682) | 290 619 | 1 033 | 291 652 |
| BNP PARIBAS 4.1986 % 16/07/35 | 202 244 | 1 971 | (274) | 203 941 | 1 898 | 205 839 |
| TELEPERFORMANCE 4.25 % 21/01/30 | 204 489 | - | (787) | 203 702 | 605 | 204 307 |
| SOCIETE GENERALE 3.75 % 17/05/35 | 297 400 | 783 | (413) | 297 770 | 1 007 | 298 776 |
| ACCOR SA 3.5 % 04/03/33 | 394 193 | - | (2 243) | 391 950 | 1 621 | 393 571 |
| RENAULT 4.75% 24/03/2037 | 199 747 | 2 263 | - | 202 010 | 1 952 | 203 962 |
| TIKEHAU 4.25% 08/04/31 | 299 928 | 4 346 | - | 304 274 | 2 073 | 306 346 |
| UNIPOLSAI 4.90% 23/05/2034 | 205 218 | 5 179 | (333) | 210 064 | 510 | 210 574 |
| BANCO BPM 4 % 01/01/2036 | 498 054 | - | (1 449) | 496 605 | - | 496 605 |
| INFINEON TECHNOLOGIES 3.625% PERP | 200 994 | - | (766) | 200 228 | - | 200 228 |
| REPSOL INT FIN 4,247% PERP | 290 220 | 15 725 | (170) | 305 775 | 2 699 | 308 474 |
| VODAFONE GROUP 3% 27/08/80 | 457 507 | 18 151 | (586) | 475 073 | 3 041 | 478 114 |
| SAMPO 2.5% 03/09/2052 | 272 129 | 329 | (225) | 272 234 | 390 | 272 624 |
| NISSAN MOTOR 2.652% 17/03/26 | 99 070 | 83 | - | 99 153 | 327 | 99 479 |
| LORCA TELECOM BONDCO 4% 18/09/27 | 241 569 | 8 762 | (175) | 250 156 | 1 167 | 251 323 |
| BANCO DE CREDITO SOCIAL 5.25% 27/11/31 | 195 351 | 8 047 | (304) | 203 094 | 3 783 | 206 877 |
| CASTELLUM AB 3.125% PERP | 393 300 | 950 | (2 000) | 392 250 | 1 455 | 393 705 |
| TEREOS FINANCE GROUP I 4.75% 30/04/27 | 201 219 | 729 | (490) | 201 458 | 1 016 | 202 474 |
| TELIA COMPANY AB 2.75% 30/06/83 | 196 772 | - | (894) | 195 878 | - | 195 878 |
| EUROFINS SCIENTIFIC SE 6.75% PERP | 99 498 | 7 377 | - | 106 875 | 6 306 | 113 181 |
| INEOS FINANCE PLC 6.625% 15/05/28 | 201 848 | 4 225 | (323) | 205 750 | 1 380 | 207 130 |
| TDC NET AS 6.5% 01/06/31 | 328 310 | 4 955 | (187) | 333 078 | 1 264 | 334 342 |
| TELEFONICA EUROPE 6.75% PERP | 208 375 | 11 846 | - | 220 221 | 6 121 | 226 342 |
| HEATHROW FUNDING LTD 4.50% 11/07/33 | 106 253 | - | (711) | 105 543 | 814 | 106 356 |
| NATIONAL GRID INC 4.668% 12/09/33 | 214 253 | 205 | (287) | 214 171 | 678 | 214 849 |
| ZF EUROPE FINANCE 4.75% 31/01/2029 | 283 398 | 274 | (1 328) | 282 344 | 1 340 | 283 684 |
| BAT INT FINANCE 4.125% 12/04/32 | 205 534 | 186 | (230) | 205 490 | 599 | 206 089 |
| WARNERMEDIA 4.302% 17/01/2030 | 296 337 | - | (1 212) | 295 125 | 825 | 295 950 |
| LOTTOMATICA SPA ROMA 5.375% 01/06/30 | 100 000 | 4 085 | - | 104 085 | 418 | 104 503 |
| CMA CGM SA 5.50% 15/07/29 | 100 000 | 3 360 | - | 103 360 | 2 521 | 105 880 |
| SOFTBANK 5.75 % 08/07/32 | 200 177 | - | (810) | 199 367 | 3 019 | 202 386 |
| P3 GROUP SARL 4% 19/04/32 | 200 204 | 1 342 | (142) | 201 404 | 789 | 202 193 |
| BANK MILLENNIUM SA 5.308 % 25/09/29 | 359 879 | 5 955 | (383) | 365 451 | 4 872 | 370 322 |
| SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31 | 100 000 | 547 | - | 100 547 | 2 697 | 103 244 |
| IHG FINANCE LLC 3.625 % 27/09/31 | 200 198 | 810 | (200) | 200 808 | 546 | 201 354 |
| HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29 | 203 841 | 3 758 | (83) | 207 516 | 3 419 | 210 935 |
| GETLINK SE 4.125% 15/04/30 | 202 033 | 1 997 | (36) | 203 994 | 1 524 | 205 518 |
| ABERTIS FINANCE BV 4.870 % PERP. | 202 624 | 2 389 | (238) | 204 775 | 1 628 | 206 403 |
| DE VOLKSBANK NV 4.125 % 27/11/35 | 200 631 | 918 | (360) | 201 189 | 2 430 | 203 619 |
| ENI SPA 4.50 % PERPETUO | 99 354 | 1 521 | - | 100 875 | 863 | 101 738 |
| DEUTSCHE LUFTHANSA 5.25 % 15/01/55 | 200 062 | - | (1 178) | 198 884 | - | 198 884 |
| SUDZUCKER INT FINANCE 4.125% 29/01/32 | 315 995 | 2 527 | (170) | 318 353 | 1 538 | 319 891 |
| GENERAL MOTORS FIN 3.7 % 14/07/31 | 397 546 | 3 138 | (520) | 400 164 | 1 369 | 401 533 |
| TORONTO DOMINION BANK 4.03 % 23/01/36 | 250 459 | 1 212 | - | 251 671 | 3 069 | 254 741 |
| LOXAM SAS 4.25% 15/02/30 | 100 250 | 1 031 | - | 101 281 | 614 | 101 895 |
| OVH GROUPE 4.75 05/02/2031 | 101 727 | - | (555) | 101 173 | 858 | 102 030 |
| IMPERIAL BRANDS FIN 3.875% 12/02/34 | 394 719 | 471 | (1 857) | 393 334 | 1 985 | 395 319 |

(valores em Euro)

| Descrição dos títulos | Preço de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor da carteira | Juros Corridos | SOMA |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|------------|
| FASTIGHETS AB BALDER 4% 19/02/32 | 300 330 | 190 | (1 063) | 299 457 | 1 753 | 301 210 |
| FORD MOTOR CREDIT 4.066% 21/08/30 | 395 255 | 3 871 | (286) | 398 840 | 2 551 | 401 391 |
| BBVA 4% 25/02/37 | 399 604 | 203 | (249) | 399 558 | 1 984 | 401 542 |
| NATWEST GROUP PLC 3.723 % 25/02/35 | 218 859 | 806 | - | 219 665 | 669 | 220 334 |
| METRO AG 4% 05/03/2025 | 254 204 | 3 814 | (122) | 257 896 | 1 003 | 258 899 |
| INTESA SANPAOLO 4.217% 05/03/35 | 198 286 | 1 113 | - | 199 399 | 716 | 200 115 |
| CTP NV 4.25 % 10/03/2035 | 360 328 | 3 762 | (1 214) | 362 876 | 1 454 | 364 252 |
| MAN AIR GRP FND P 4% 19/03/2035 | 99 773 | 1 624 | - | 101 397 | 1 129 | 102 526 |
| BARCLAYS PLC 4.616% 26/03/2037 | 202 299 | 2 039 | (261) | 204 077 | 1 214 | 205 291 |
| FRESENIUS MEDICAL CARE 3.75% 08/04/32 | 100 160 | 1 102 | - | 101 261 | 462 | 101 723 |
| AZKO NOBEL NV 4% 31/03/2035 | 201 107 | 1 255 | (224) | 202 138 | 997 | 203 135 |
| AROUNDTOWN SA 3.50 % 13/05/30 | 197 292 | - | (568) | 196 724 | - | 196 724 |
| BANK POLSKA KASA 3.75% 04/06/31 | 268 697 | 665 | - | 269 361 | 684 | 270 046 |
| STELLANTIS NV 3.875% 06/06/31 | 409 240 | 801 | - | 410 041 | 843 | 410 884 |
| REPSOL EUROPE FINANCE 4.50% PERP | 200 000 | 1 558 | - | 201 558 | 100 | 201 658 |
| PKO BANK POLSKI 3.625 % 30/06/2031 | 200 358 | 351 | (152) | 200 557 | - | 200 557 |
| WEBUILD SPA 4.125% 03/07/2031 | 339 500 | - | (1 328) | 338 173 | - | 338 173 |
| | 18 834 660 | 192 198 | (35 479) | 18 991 379 | 113 434 | 19 104 735 |
| - Títulos dívida Pública | | | | | | |
| FRANCE GOVT 2% 25/11/32 | 1 469 241 | 2 | (5 105) | 1 464 138 | 1 873 | 1 466 011 |
| BUONI POLIENNALI TES 2 % 01/02/28 | 1 778 846 | 41 | (2 358) | 1 776 529 | 2 151 | 1 778 680 |
| UNITED MEXICAN STATES 4.4899 25/05/32 | 100 000 | 1 258 | - | 101 258 | 443 | 101 701 |
| | 3 348 087 | 1 301 | (7 463) | 3 341 925 | 4 467 | 3 346 392 |
| TOTAL | 22 924 810 | 200 260 | (44 747) | 23 080 323 | 125 424 | 23 205 669 |

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

| Descrição | (Valores em Euro) | | | |
|-------------------|-------------------|------------|------------|------------|
| | 31.12.2024 | Aumentos | Reduções | 30.06.2025 |
| Depósitos à ordem | 216 009 | 34 488 409 | 31 131 180 | 3 573 237 |
| TOTAL | 216 009 | 34 488 409 | 31 131 180 | 3 573 237 |

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker”

da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

| Moedas | À Vista | A Prazo | | | | | Posição Global |
|------------------|---------|---------|---------|-------|--------|---------------|----------------|
| | | Forward | Futuros | Swaps | Opções | Total a prazo | |
| USD | 307 | - | - | - | - | - | 307 |
| GBP | 1 920 | - | - | - | - | - | 1 920 |
| Contravalor Euro | 2 506 | - | - | - | - | - | 2 506 |

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

| Maturidades | Montante em Carteira | Extra-Patrimoniais (B) | | | | Saldo (A)+(B) |
|----------------|-------------------------|------------------------|-------------|---------|--------|------------------|
| | | FRA | Swaps (IRS) | Futuros | Opções | |
| de 0 a 1 ano | 99 479 | - | - | - | - | 99 479 |
| de 1 a 3 anos | 2 480 450 | - | - | - | - | 2 480 450 |
| de 3 a 5 anos | 3 219 523 | - | - | - | - | 3 219 523 |
| de 5 a 7 anos | 3 204 375 | - | - | - | - | 3 204 375 |
| mais de 7 anos | 14 201 843 | - | - | - | - | 14 201 843 |

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2025:

| Descrição | Perda Potencial no Início do Exercício | | Perda Potencial no Final do Exercício | |
|------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| | Valor Sujeito a Risco | Valor sujeito a risco (% VLGF) | Valor Sujeito a Risco | Valor sujeito a risco (% VLGF) |
| Carteira com Derivados | 119 684 | 1,41% | 411 699 | 1,85% |
| Carteira sem Derivados | 121 047 | 1,42% | 411 699 | 1,85% |

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

| Custos | Valor | %VLGF |
|----------------------------|--------|-------|
| Comissão de Gestão | | |
| <i>Componente Fixa</i> | 22 740 | 0,10% |
| Comissão de Depósito | 1 712 | 0,01% |
| Taxa de Supervisão | 827 | 0,00% |
| Custos de Auditoria | 612 | 0,00% |
| Custos Research | 81 | 0,00% |
| Outros custos correntes | 658 | 0,00% |
| Total | 26 630 | |
| Taxa de Encargos correntes | | 0,12% |

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

| | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| <u>Terceiros Ativo</u> | | |
| Devedores | | |
| <i>Margem Inicial</i> | - | 4 100 |
| <i>Devedores por Vendas</i> | 3 296 585 | - |
| Total | 3 296 585 | 4 100 |
| <u>Terceiros Passivo</u> | | |
| Resgates a Pagar aos Participantes | 5 210 | 35 057 |
| Rendimentos para pagar participantes | 183 813 | - |
| Comissões a Pagar | | |
| <i>Entidade Gestora</i> | 12 846 | 8 532 |
| <i>Entidade Depositária</i> | 967 | 506 |
| <i>Entidade Colocadora</i> | 5 177 | - |
| <i>Taxas de despesas CMVM</i> | 265 | 204 |
| <i>Despesas de auditoria</i> | 611 | 615 |
| <i>Despesas de research</i> | 82 | 1 |
| <i>Despesas EMIR</i> | (403) | 1 |
| <i>Despesas Sostenibilidad</i> | 113 | 106 |
| Outras Contas de Credores | | |
| <i>Imposto Selo</i> | 556 | 814 |
| Credores por compras | 7 973 078 | - |
| Outros credores | 207 | - |
| Total | 8 182 522 | 45 836 |

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 30.378.333 euros e um valor do Fundo de 22.103.540 euros, incluindo um resultado líquido de 170.594 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Renda Trimestral Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220